

contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º da lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 07.078, de 28 de dezembro de 2007.

**Razão Social: DISTECOM CASTANHAL COMERCIAL LTDA**  
**Inscrição Estadual: 15.325.709-1**

**Período a ser fiscalizado: De 01/2013 até 12/2013**

**Modalidade da Ação Fiscal: PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATORIA**

**Auditor fiscal solicitante: Marco Antonio Ribeiro**

**Documentos solicitados:**

**DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FITA DETALHE**

**LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD**

**LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL**

**LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS**

**MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)**

**NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2**

**RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS PAG. DE: ( ) 1141 - ( ) 1145 - ( ) 1146 - ( ) 1152**

**RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS PAG. DE: ( ) 1173**

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 - CERAT Castanhal - Telefone 91 3721-1448

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ERNANE SALGADO VIEIRA

COORDENADOR FAZENDÁRIO

**Protocolo 957514**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** originário do **TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO** para o contribuinte abaixo identificado:

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** originário do **TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO** para o contribuinte abaixo identificado:

AINF Nº	TAD Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	INSC. EST. Nº
35.2014.51.0008142-0	35.2013.39.0016914	CLARO S.A	15.272.402-8

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas Mundurucus e Pariquis - no Bairro de São Braz, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

**MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS**

Coordenadora Fazendária

CEEAT -Grandes Contribuintes

**Protocolo 957562**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **SANTOS E SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, Insc. Est. Nº 15.343.534-8**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 07/2011 ATÉ 02/2016**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000202-1**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **TANIA MARA ALVES CORDOVIL.**

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

**Local de entrega dos documentos:**

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 957649**

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem e dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF decorrentes dos TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO, para as firmas abaixo relacionadas, ficando as mesmas NOTIFICADAS, na forma do disposto do Art. 65, C/C Art.2º 3º art.65, da Lei 5.530/89 com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues, 140 - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

AINF	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/INSC. ESTADUAL/OU CPF
352013510011336-7	352013390009699	A. L. Pinheiro de Sousa	15.392.167-6
352014510001877-9	352014390000289	V. S. R. Ferreira	15.209.375-3
352012510002481-2	352011390012663	T. de F. de Melo Teixeira - ME	15.299.704-0
372012510002002-4	542010390000671	Rildo Oliveira e Silva	15.199.575-3
392013510000196-2	392013390000149	ED. Transp. Ind. Exp. de Madeiras	15.249.851-6
372011510003628-4	392011390011768	Francelliga q. Pantoja -ME	15.264.197-1
352011510007156-2	352011390007786	Paulo André de Souza Sacramento	15.233.706-7
642013510002121-1	642013390002088	E. Sampaio & Cia Ltda - ME	15.324.810-6
372011510004318-3	322011390003079	E. S. Pessoa	15.246.753-0
352015510000656-5	352014390011137	Sérgio Pinheiro de Lima	15.317.013-1
35201 5510004465-3	352014390013325	Triunfo - Terrap. e Logística Ltda	15.389.098-3
352012510008796-2	352011390005653	Tres Marias Comércio Ltda	15.326.333-4
352012510008789-0	352011390005210	Tres Marias Comércio Ltda	15.326.333-4
392015510000178-9	392015390000088	Emanuel Leal Quaresma	77722795234-3
392015510000179-7	392015390000089	Emanuel Leal Quaresma	77722795234-3

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo 957665**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **E. B. DA COSTA RESTAURANTE - ME**

Inscrição Estadual: 15.283.328-5

Notificação Fiscal nº 032016820000024-7

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

- Livro Caixa
  - Livro de Registro de Entradas
  - Livro de Registro de Inventário
  - Livro de Registro de Saídas
  - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
  - Livro Diário
  - Notas Fiscais de Saída
  - Notas Fiscais de Serviços
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2015 até 12/2015.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**SHU YUNG FON**

Coordenador da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **MAURO FERREIRA DA SILVA**

Inscrição Estadual: 15.394.533-8

Notificação Fiscal nº 032016820000038-7

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
  - Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Física Livro Caixa
  - Outros 1:
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2016 até 03/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**SHU YUNG FON**

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo 957763**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo **DISTRIBUIDORA DE CARNES EQUATORIAL LTDA**, Inscrição Estadual 15.258.775-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 032012510013905-3 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800.

**SHU YUNG FON**

Coordenador da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo **J M COMERCIO DE CARVÃO E SERVIÇOS LTDA**, Inscrição Estadual 15.246.280-5, que **constatada a falta de comprovação da capacidade de representação decide-se pelo indeferimento das impugnações** dos Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs: 032009510000150-1, 032009510000151-0 e 032009510000152-8 **sem apreciação dos méritos**, na forma do art. 26, inciso I, da Lei nº 6.182/98, devendo os créditos tributários neles lançados, serem inscritos em Dívida Ativa, na forma do disposto no artigo 19 dessa mesma Lei.

**SHU YUNG FON**

Coordenador da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao sujeito passivo **M. RANGEL VILELA & CIA LTDA**, Inscrição Estadual 15.224.161-2, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs: 032012510000348-8 e 032011510000425-8 foram julgados **PROCEDENTES** em 1ª instância, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos